

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 377/18, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 377/18, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Sebastiana David Ramos;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 1942/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 377/18, da servidora **SEBASTIANA DAVID RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. 19.498.818-6, titular do cargo de **COZINHEIRA MUNICIPAL A, REF. PMS44**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - Retifica a data de início da licença sem remuneração da servidora em questão, para o dia 28 de junho de 2018, pelo período de 02 anos.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de abril de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ